PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 107/2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Genivaldo Moreira da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Orizona, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2024.

Alisson José Rosa de Andrade
Vice-Presidente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024005206 107

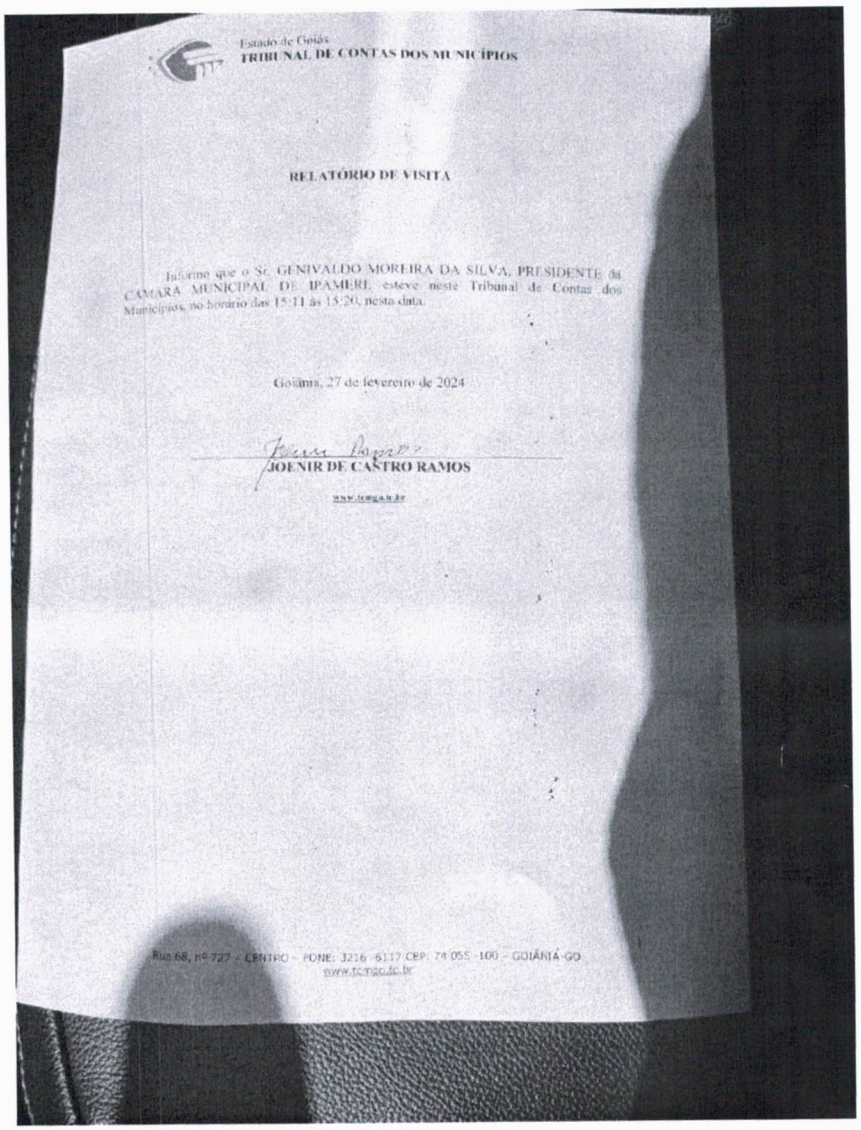
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino:	1239 | 3701 | 000584126056-8

Nome destinatário:	GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Valor:	R$ 400,00
Identificação da operação:	GENIVALDO

Data de débito:	27/02/2024
Data/hora da operação:	27/02/2024 15:38:03

Código da operação:	83960535
Chave de segurança:	NA6SMLR6YSQEJKR4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. GENIVALDO MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 15:11 às 15:20, nesta data.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024

JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br

Rua 68, nº 727 - CENTRO - FONE: 3216 -6117 CEP: 74.055 -100 - GOIÂNIA-GO
www.tcmgo.tc.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"
GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of./2024,

Ipameri, 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Vice Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 27 de fevereiro de 2024, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Vice Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Of. 57/2024.

Ipameri, 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Vice Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº 05/2013 de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 09:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 17:00h. A viagem foi a serviço do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Vice presidente da Câmara Municipal
Nesta

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Vice Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Genivaldo Moreira da Silva
Cargo/Função: Vereador /Presidente
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 27/02/2024
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 27/02/2024
	Hora: 17:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	**Valor**
Diária	400,00
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:		**Total das Despesas:**	
Assinatura do Requerente:		**Observações:**	
Assinatura do Presidente:		**Deferido** **Indeferido**	

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS
Dados do Favorecido e a Viagem
Favorecido: Genivaldo Moreira da Silva

Cargo/Função: Vereador	**Local de Destino:** Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	**Hora:**	**Atividades**
Data: 27/02/2024	**15:11h**	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Deslocamento	
Saída	Data: 27/02/2024
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 27/02/2024
	Hora: 17:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	**Valor**

Data do Pedido:	**Total das Despesas:**	
Assinatura:	**Observação:**	

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros: